

EDITAL PROCESSO SELETIVO EXTERNO DOCENTE

DIREITO 2024.1

A FVC - Fundação Visconde de Cairu informa a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de Docente EXTERNO 2024.1 do curso de Bacharelado em Direito, que será feito de acordo com as seguintes condições:

I. DO PROCESSO SELETIVO EXTERNO

1.1. O Processo Seletivo de Docente EXTERNO 2024.1 do curso de Bacharelado em Direito será composto de duas etapas: análise curricular e entrevista.

II. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições poderão ser feitas nos dias 25 e 26.01.2024, através do email barbaraportella@cairu.br.

2.2. Para inscrever-se, o(a) candidato(a) deverá encaminhar por e-mail o seu Currículo Lattes, indicando o(s) componente(s) curricular(es) que pretende ministrar.

III. DA ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA

3.1. A análise curricular adotará como parâmetros titulação, produção, experiência profissional e na docência superior, sendo de caráter eliminatório;

3.2. O(a) candidato(a) considerado(o) apto(a) na análise curricular será convocado para a etapa da entrevista, e devidamente informado(a) sobre data e hora de realização da mesma.

A – NÚMERO DE VAGAS POR DISCIPLINA:

CURSO	COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)	REQUISITOS NECESSÁRIOS	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA/TURNO
Bacharelado em Direito	DICRI Teoria do Crime (2º semestre)	Graduação em Direito e pós-graduação (preferencialmente stricto sensu) em áreas afins. Experiência na docência superior.	01	03	Sábado Matutino (7h às 10h10)
Bacharelado em Direito	DILPE Legislação Penal Especial (5º semestre)	Graduação em Direito e pós-graduação (preferencialmente stricto sensu) em áreas afins. Experiência na docência superior.	01	03	Sexta-feira Noturno (18h40 às 21h50)
Bacharelado em Direito	DIDIT Direito Individual do Trabalho (5º semestre)	Graduação em Direito e pós-graduação (preferencialmente stricto sensu) em áreas afins. Experiência na docência superior.	01	06	Quinta-feira Matutino (06h30 às 9h40) e Noturno (18h40 às 21h50)

Bacharelado em Direito	DIDIT2 Direito do Trabalho II (6º semestre)	Graduação em Direito e pós-graduação (preferencialmente stricto sensu) em áreas afins. Experiência na docência superior.	01	06	Terça-feira Matutino (06h30 às 9h40) e Noturno (18h40 às 21h50)
Bacharelado em Direito	DIDPT Direito Processual Tributário (9º semestre)	Graduação em Direito e pós-graduação (preferencialmente stricto sensu) em áreas afins. Experiência na docência superior.	01	1,5	Quinta-feira Matutino (06h30 às 9h40)
Bacharelado em Direito	DIPJP2 Prática Jurídica Penal II (10º semestre)	Graduação em Direito e pós-graduação (preferencialmente stricto sensu) em áreas afins. Experiência na docência superior.	01	3	Sexta-feira Matutino (06h30 às 9h40) e Noturno (18h40 às 21h50)

B – VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

A validade do processo seletivo será até a data do término do semestre letivo para o qual o candidato se inscreveu, podendo o mesmo ser prorrogado por período não superior a 01 (um) ano.

IV. DO RESULTADO

4.1. O resultado será comunicado diretamente ao docente selecionado, através da Coordenação do curso.

V. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os casos omissos serão encaminhados pela Coordenação do curso à Direção Acadêmica, que emitirá parecer em 1 (um) dia.

Salvador, 24 de janeiro de 2024.

Faculdade Visconde de Cairu

Coordenação do curso de Direito